



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 025, DE 07 DE MAIO DE 2024

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3333, 08/05/2024.

“Decreta Luto Oficial pelo falecimento da Sra. Dalva de Carvalho Barros”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a profunda consternação entre os munícipes de Alto Araguaia, em virtude do falecimento da Sra. Dalva de Carvalho Barros.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, pelo falecimento da Sra. Dalva de Carvalho Barros, ocorrido nesta data (07 de maio de 2024).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 07 de maio de 2024.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal